Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

Concede o Prêmio Mérito Legislativo Empresarial a empresa BC Cereais.

Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica, pelo Presente Decreto Legislativo, concedido o Prêmio Mérito Legislativo Empresarial a empresa BC Cereais, no âmbito do município de São Francisco de Assis e dá outras providências.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis, 02 de agosto de 2024.

Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
02 / 08 / 2024
a / /
São Fco. Assis 02 / 08 / 2024
Francieli Salbego
Servidor Responsável